



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

P O R T A R I A Nº 17/83

De, 27 de dezembro de 1983.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMEN-
TARES À SERVIDORA MARIA NOGUEIRA
DOS SANTOS, AUXILIAR DOS SERVIÇOS
DA CÂMARA.

DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares à Servidora Maria Noguei-
ra dos Santos, relativas ao período de 26/05/82 a 26/05/83, devendo
entrar em gozo da mesma, a partir do dia 02/01/84, por 30 (trinta)
dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 27 de dezembro de 1983.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Em, 27 de dezembro de 1983.

Zinah da Costa Gonçalves
Ver. Zinah da Costa Gonçalves
1ª Secretária